



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 65/2024
PROJETO DE LEI Nº 65/2024

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO, DE MÁRCIA MARIA FORNECK E ESPOSO E DE DERLI FORNECK E ESPOSA, OS IMÓVEIS QUE DESCREVE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 65/2024, que autoriza a receber em doação os imóveis descritos no artigo primeiro, de Marcia Maria Forneck e esposo e Derli Forneck e esposa.

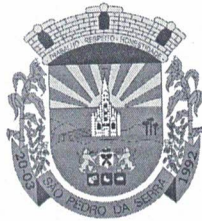
A doação é necessária e imprescindível para viabilizar a regularização de áreas dos interessados, sendo uma das obrigações da regularização do imóvel a doação da fração que é absorvida por via pública.

Considerando que os interessados estão regularizando o imóvel de sua propriedade, obrigatória a destinação da fração correspondente à via pública.

Assim, solicitamos que após analisado e discutido, seja o referido Projeto aprovado por esta Nobre Casa Legislativa.

São Pedro da Serra, 23 de setembro de 2024.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

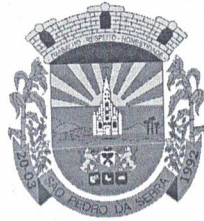
PROJETO DE LEI Nº 065/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO, DE MÁRCIA MARIA FORNECK E ESPOSO E DE DERLI FORNECK E ESPOSA, OS IMÓVEIS QUE DESCREVE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, de **Marcia Maria Forneck**, CPF/MF nº 964.292.910-49, casada com **Marco Aurelio Marinho Mendonça**, CPF/MF nº 638.952.420-04, e de **Derli Forneck**, CPF/MF nº 982.356.130-34, casado com **Daniela Schneider Forneck**, CPF/MF nº 018.295.240-11, duas frações urbanas abrangidas por vias públicas integrantes da malha viária oficial da municipalidade, integrantes do todo maior matriculado no Registro de Imóveis de Montenegro (RS) sob o nº **55.949** (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove), Livro 2-RG (dois, registro geral).

I - A primeira fração, de formato irregular, sem benfeitorias e com 260,00 m² (duzentos e sessenta metros quadrados) de superfície, é absorvida por uma rua ainda sem denominação, perpendicular à Avenida Pedro Chies, e se confina, ao **sul**, sentido leste-oeste, onde mede 6,25 m (seis metros e vinte e cinco centímetros), com a Avenida Pedro Chies, lado ímpar (cruzamento); a **oeste**, sentido sul-norte, na extensão de 44,00 m (quarenta e quatro metros), limita-se com Loivo Rauschkolb; ao **norte**, sentido oeste-leste, onde mede 6,00 m (seis metros), e a **leste**, sentido norte-sul, na extensão de 42,20 m (quarenta e dois metros e vinte centímetros), confronta-se com o leito da mesma rua ainda sem denominação.

II - A segunda fração, de formato irregular, sem benfeitorias e com 1.381,00 m² (mil, trezentos e oitenta e um metros quadrados) de superfície, é absorvida pela Avenida Pedro Chies, e se limita, ao **sul**, sentido leste-oeste, onde mede 76,00 m (setenta e seis metros), com Derli Forneck; a **oeste**, sentido sul-norte, na extensão de 17,60 m (dezessete metros e sessenta centímetros), confronta-se com o leito da Avenida Pedro Chies; ao **norte**, sentido oeste-leste, onde mede 120,20 m (cento e vinte metros e vinte centímetros), confina-se com imóveis urbanos de Derli Forneck, Marcia Maria Forneck e Loivo Rauschkolb, e, em parte, com uma rua ainda sem denominação (cruzamento); e a **leste**, através de três segmentos de reta alternados, o primeiro, de direção norte-sul e com 2,60 m (dois metros e sessenta centímetros) de comprimento, o segundo, de direção leste-oeste e com 46,50 m (quarenta e seis metros e cinquenta centímetros) de extensão, e o terceiro, também de direção leste-oeste e com 14,70 m (quatorze metros e setenta centímetros) de comprimento, limita-se com a Avenida Pedro Chies.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

§ Único - Da fração descrita no inciso I deste artigo, os casais **Marcia Maria Forneck** e esposo e **Derli Forneck** e esposa doam, cada qual, a parcela com 130,00 m² (cento e trinta metros quadrados) de superfície, e da fração descrita no inciso II deste artigo, o casal **Marcia Maria Forneck** e esposo doa a parcela com 683,50 m² (seiscentos e oitenta e três metros e cinquenta decímetros quadrados) de superfície, enquanto que o casal **Derli Forneck** e esposa doa a parcela com 697,50 m² (seiscentos e noventa e sete metros e cinquenta decímetros quadrados) de superfície, respectivamente.

Artigo 2º - A presente **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

CNM: 100230.2.0055949-27



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Montenegro, 06 de setembro de 2021
CNM: 10023.2.0055949-74

FLS.	MATRÍCULA
01	55.949

IMÓVEL - UMA ÁREA DE TERRENOS, de formato irregular e sem benfeitorias, com a superfície de **8.083,00m²**, situada na sede municipal de **SÃO PEDRO DA SERRA**, neste Estado, zona urbana, cortada no sentido oeste-leste, pela Avenida Pedro Chies, e com as seguintes medidas e confrontações: ao **SUL**, sentido leste-oeste, onde mede 77,35m, com terras de Dionisio Forneck; a **OESTE**, através de cinco segmentos de reta alternados, o primeiro de direção sul-norte e com 24,05m de comprimento, o segundo de direção oeste-leste e com 48,00m de extensão, o terceiro novamente de direção sul-norte e com 33,00m de comprimento, o quarto de direção leste-oeste e com 38,00m de extensão, e o quinto também de direção sul-norte e com 41,95m de comprimento, com terras de Carlos Franciso Hensel, Maria Gladis Hensel Neis, João Eloi Hensel e Jose Nauri Hensel, que ficam a Oeste, com o leito da Avenida Pedro Chies, com Derli Forneck, que fica ao Norte, a Oeste e ao Sul, e outra vez com terras de Carlos Franciso Hensel, Maria Gladis Hensel Neis, João Eloi Hensel e Jose Nauri Hensel, que ficam a Oeste, respectivamente; ao **NORTE**, sentido oeste-leste, onde mede 113,25m, com Sinesio Antonio Follmann; e, a **LESTE**, através de três segmentos de reta alternados, o primeiro, de direção norte-sul e com 44,80m de comprimento, o segundo de direção leste-oeste e com 46,55m de extensão, e o terceiro também de direção norte-sul e com 43,85m de comprimento, com terras de Adelar Inacio Mallmann, que ficam a Leste, com o leito da Avenida Pedro Chies, que fica ao Sul, e ainda, com imóvel de Olindo Hartmann, que fica a Leste, respectivamente. **PROPRIETÁRIOS: MARCIA MARIA FORNECK**, inscrita no CPF nº 964.292.910-49, portadora da carteira de identidade nº 1068913944, expedida pela SSP/PC/II/RS em 03/11/1994, funcionária pública municipal, casada com **MARCO AURÉLIO MARINHO MENDONÇA**, inscrito no CPF nº 638.952.420-04, portador da carteira de identidade nº 3065625042, expedida pela SSP/PC/RS, serviços gerais, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Pedro Chies, s/nº, Vila Nova, na cidade de São Pedro da Serra, neste Estado; **DERLI FORNECK**, inscrito no CPF nº 982.356.130-34, portador da carteira de identidade nº 3065900445, expedida pela SSP/IGP/DI/RS em 08/01/2020, metalúrgico, casado com **DANIELA SCHNEIDER FORNECK**, inscrita no CPF nº 018.295.240-11, portadora da carteira de identidade nº 7086752636, expedida pela SSP/IGP/DI/RS em 03/03/2020, metalúrgica, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 100230.2.0055949-27



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Montenegro, 06 de setembro de 2021
 CNM: 10023.2.0055949-74

FLS.	MATRÍCULA
01v	55.949

6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Duque de Caxias nº 1318, Bairro Centro, na cidade de São Pedro da Serra, neste Estado; e **MARIA LAÍDES FORNECK**, inscrita no CPF nº 662.624.700-00, portadora da carteira de identidade nº 3053478255, expedida pela SSP/IGP/DI/RS em 18/12/2020, brasileira, viúva, agricultora aposentada, residente e domiciliada na Avenida Pedro Chies, s/nº, Vila Nova, na cidade de São Pedro da Serra, neste Estado. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 48.882 do Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis. Emol: R\$21,90. Processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Selo Digital: 0370.03.2100001.05751 = R\$2,70 - 0370.01.2100001.27838 = R\$1,40. Título Protocolado no Lº 1-V, nº 227.622 em 23 de agosto de 2021. TE

O Oficial: *Narciso Aldana*
 Narciso Aldana

AV.1-55.949 - Montenegro, 06 de setembro de 2021. A presente matrícula foi aberta em virtude de Escritura Pública de Divisão e Extinção de Condomínio Parcial lavrada em 09 de julho de 2021 (Lº 38, fls. 072, nº 5.097) e Escritura Pública de Aditivo lavrada em 19 de agosto de 2021 (Lº 38, fls. 154, nº 5.136), ambas pelo Tabelionato de Notas Junges da cidade de Salvador do Sul, neste Estado, acompanhadas de desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal da cidade de São Pedro da Serra em 01 de julho de 2021. Sendo apresentada Planta de Localização, Memorial Descritivo e ART nº 11427774 pelo Responsável Técnico Wilson Scherer - CREA RS068640. Emol: R\$39,30. Processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Selo Digital: 0370.04.2100001.04119 = R\$3,30 - 0370.01.2100001.27839 = R\$1,40. Título Protocolado no Lº 1-V, nº 227.622, em 23 de agosto de 2021. TE

O Oficial: *Narciso Aldana*
 Narciso Aldana

AV.2-55.949 - Montenegro, 06 de setembro de 2021 - Do imóvel objeto da presente, pertence à **Maria Laidés Forneck** a fração ideal de 1.330,00m² da área de terrenos; à **Derli Forneck** a fração ideal de 3.596,00m² da área de terrenos; e, à **Marcia Maria Forneck** a fração ideal de 3.157,00m² da área de terrenos. Emol: R\$39,30. Processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Selo Digital: 0370.04.2100001.04120 = R\$3,30 - 0370.01.2100001.27840 = R\$1,40. TE

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 100230.2.0055949-27



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Montenegro, 06 de setembro de 2021
 CNM: 10023.2.0055949-74

FLS.	MATRÍCULA
02	55.949


O Oficial:

Narciso Aldana
 Narciso Aldana



Montenegro-RS, 25 de setembro de 2024.

Total: R\$53,50
 Selos: Certidão 3 páginas: R\$24,40
 (0370.03.2400006.03803 = R\$4,00)
 Busca em livros e arquivos: R\$12,50
 (0370.03.2400006.03802 = R\$4,00)
 Processamento eletrônico de dados: R\$6,60
 (0370.01.2400003.07018 = R\$2,00)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
100230 53 2024 00031957 62

Rodrigo Aldana Schoellkopf
 NARCISO ALDANA - OFICIAL
 RODRIGO ALDANA SCHOELLKOPF - Registrador Substituto
 ANA CRISTINA ALVES ALDANA - Registradora Substituta
 > JUDITH ALDANA FELL - Escrevente Autorizada
 TIAGO ENDRES - Escrevente Autorizado

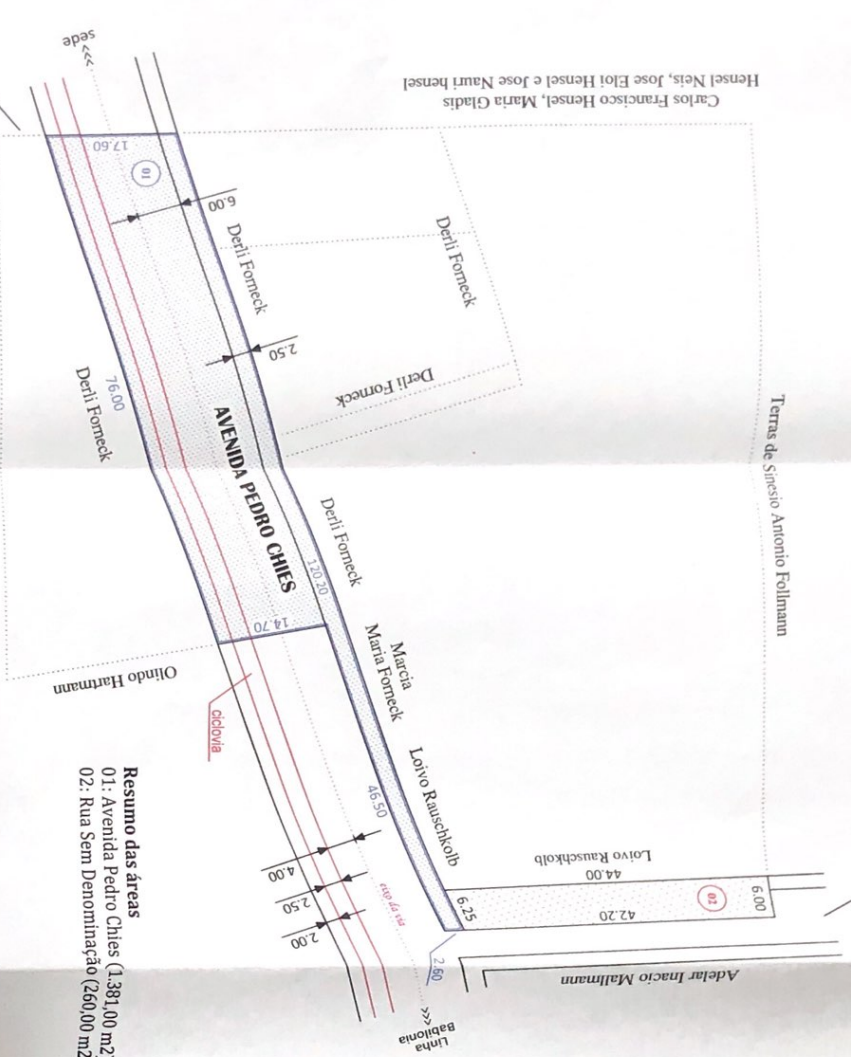
RUA SEM DENOMINAÇÃO

Terras de Sinciso Antonio Follmann

Carlos Francisco Hensel, Jose Eliot Hensel e Jose Nauri Hensel

Carlos Francisco Hensel, Maria Gladis Hensel
Neis, Jose Eliot Hensel e Jose Nauri Hensel

Terras de Maria Forneck



Resumo das áreas

- 01: Avenida Pedro Chies (1.381,00 m2)
- 02: Rua Sem Denominação (260,00 m2)

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

PRIMEIREDADE DO LOTE	ÁREA TOTAL
DERLI FORNECK e OUTROS	8.083,00 m2
LOCALIZAÇÃO DO LOTE	ESCALA
SAO PEDRO DA SERRA - RS (SEDE MUNICIPAL)	1 / 650
QUANTO DO LOTE	ARTICULAÇÃO
RAÇONAMENTO DE MOVEL RIBAL - DIVISÃO E DESMEMBRAMENTO - RECLAMAZÃO	Matrícula 55.949, Livro 2-RG
RESPONSÁVEL TÉCNICO	DECLARAÇÃO
ADRIANA PASCHOAL - SITUAÇÃO FINAL	Declaro, sob as penas da lei, que elaborei o levantamento da presente área, que identifiquei seus contornos e que as medidas obtidas são apresentadas neste mapa e demais documentos que o acompanham, sendo por responder pelos prejuízos causados caso se constata, a qualquer tempo, que essas informações não sejam verdadeiras ou não correspondam à plena realidade.
TIPO DE LOTEAMENTO	São Pedro da Serra (RS), 08 de julho de 2024.
LOCALIZAÇÃO / DIVISÃO	Assinatura e rubrica do responsável técnico
SITUAÇÃO / LOCALIZAÇÃO	Eng. Adr. Wilson Johnson - crca/ nº 68.640-0